



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SE

Decisão nº 36663082/2024-NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SE

Processo: 08520.003289/2024-37

Assunto: **PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA - Arquivamento**

1. Ratifico o teor da Informação nº 36547610/2024-NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SE (36547610), cujas razões e argumentos adoto como decisão pelo **ARQUIVAMENTO** do processo.
2. Notifique-se o interessado da decisão e publique-se.

JUAN EMANOEL PAIXÃO DE ALMEIDA
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/SE



Documento assinado eletronicamente por **JUAN EMANOEL PAIXAO DE ALMEIDA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 15/08/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36663082&crc=C0510AF5.
Código verificador: **36663082** e Código CRC: **C0510AF5**.